



DECRETO Nº. 180/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“Decreta ponto facultativo na forma que especifica, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que Corpus Christi é um dia em que a Igreja Católica, celebra a presença de Jesus Cristo na Eucaristia, solenidade de âmbito mundial;

CONSIDERANDO AINDA que o feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 15 de junho de 2017, antecede ao último dia útil da semana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de Santa Rita do Araguaia - GO, no dia 16 de junho do corrente ano, exceto os serviços essenciais, tais como: Saúde, Limpeza Pública, e Lar dos Idosos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 13 dias de junho de 2017.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO 13/06/17.